



CONGRESSO INTERNACIONAL TRANSDISCIPLINAR



I CONGRESSO INTERNACIONAL TRANSDISCIPLINAR & II JORNADA ACADÊMICA DE MEDICINA DO IESVAP

EDITAL Nº 01/2019 - COPPEX REGULAMENTO PARA SUBMISSÃO DE TRABALHO

A Comissão Científica do I Congresso Internacional Transdisciplinar & II Jornada Acadêmica de Medicina do IESVAP, na pessoa do Prof. MSc. Luan Kelves Miranda de Souza, presidente da referida Comissão, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital de Nº 01/2019, que dispõe sobre a seleção de trabalhos científicos para apresentação na referida Jornada, que acontecerá na cidade de Parnaíba-PI, Brasil, no período de **31 de outubro a 2 novembro** de 2019.

1. DA APRESENTAÇÃO DO EVENTO

O I Congresso Internacional Transdisciplinar & II Jornada Acadêmica de Medicina do IESVAP tem como principal objetivo promover a integração da comunidade acadêmica a fim de discutir as questões pertinentes à formação profissional, bem como promover a disseminação de conhecimento de uma forma plural com os diversos cursos que compõem as Ciências da Saúde e as Ciências Humanas, promovendo assim uma melhor reflexão para a ação consciente da prática profissional.

2. DO PÚBLICO ALVO

Poderão se inscrever no I Congresso Internacional Transdisciplinar & II Jornada Acadêmica de Medicina do IESVAP discentes que fazem parte dos cursos que compreendem as Ciências da Saúde e Ciências Humanas, bem como profissionais que atuam nessas grandes áreas.

3. ESCLARECIMENTOS GERAIS

As inscrições dos trabalhos científicos serão efetuadas até o dia **29** de outubro de 2019, **EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DO SITE:** <https://www.doity.com.br/congresso-internacional-transdisciplinar-conitra>.

Para a submissão será necessário que o autor principal realize sua inscrição no referido evento, e, além disso, que o pagamento da mesma esteja confirmado no sistema.

Os autores devem estar cientes das condições esclarecidas no ato de sua inscrição para submissão de trabalhos.

1. Os trabalhos inscritos serão julgados pelo Comitê Científico que decidirá pelo aceite ou não.
2. O envio dos trabalhos representa um compromisso definido do(s) autor(es) em apresentar o trabalho, se aceito, durante o evento.
3. Resumos poderão ser submetidos em português, espanhol ou inglês, preferencialmente em português. Entretanto, resumos submetidos com múltiplos erros ortográficos, gramaticais e/ou em descumprimento às

regras de submissão de trabalhos científicos serão sumariamente rejeitados.

4. Somente serão aceitos trabalhos inéditos.
5. Os resumos aprovados serão apresentados na modalidade oral ou pôster (banner). A comissão científica tem livre arbítrio para realizar a troca no formato de apresentação (remanejar de banner para oral e vice-versa).
6. Serão aceitos no máximo três trabalhos por inscrição e o máximo de 6 autores por trabalho, contando com o orientador.
7. Para submeter o trabalho os autores deverão identificar inicialmente qual a área temática que o resumo deverá ser direcionado (Ver Tópico 7 – Das áreas temáticas).
8. O resumo deverá ser enviado em documento formato de Word, seguindo os critérios de formatação estabelecidos no presente edital.

4. DAS NORMAS PARA SUBMISSÃO

- a) O resumo a ser submetido no evento será do tipo **RESUMO SIMPLES**.
- b) O resumo deverá ser submetido no portal disponibilizado dentro do ambiente do inscrito em <https://www.doity.com.br/congresso-internacional-transdisciplinar-conitra>, no formato de Word, submissões em outros formatos serão recusadas.
- c) Os resumos deverão ser submetidos na plataforma do evento até o dia **29/10/2019**.
- d) A comissão avaliadora submeterá os resumos a uma triagem inicial, e após a triagem o resumo será submetido a uma avaliação por pares que optará por **Aceitar o Trabalho, Solicitar Correções** ou **Recusar o Trabalho**.
- e) O procedimento de Avaliação será notificado por e-mail, sendo que no caso de Solicitação de correções, os autores têm que reenviar o novo arquivo através do sistema, com as solicitações aplicadas, nos formatos solicitados em até 48 horas.

- f) Considerando o disposto no item “e” deste edital, aquele autor que não submeter o arquivo no sistema em até 48 horas, contado da data de notificação, terá seu resumo recusado.
- g) Os testes envolvendo Humanos e Animais, deverão **OBRIGATORIAMENTE**, conter o número de Certificado de Apresentação para Apreciação Ética (CAAE), ou número de protocolo de aprovação de projeto para animais e humanos, sob pena de exclusão sumária da submissão do resumo caso seja constatada a falta dessas informações no teor do resumo.
- h) O Autor, é exclusivamente responsável pela digitação correta dos nomes dos coautores no sistema e no resumo. Erros de digitação podem provocar a emissão de certificados com teor incorreto e a solicitação de edição desses dados poderá demorar em média 30 a 60 dias úteis.

4.1 DA CONFECÇÃO DOS RESUMOS

- ✓ O texto deverá ser redigido em português, inglês ou espanhol, preferencialmente em português, respeitando a nomenclatura técnico-científica.
- ✓ Os resumos enviados devem conter no mínimo 250 e no máximo 750 palavras (somente o corpo do resumo). Nesta contagem não estão incluídos o título, os nomes dos autores, as afiliações, área temática, e-mail, categoria e nem as palavras-chave.
- ✓ Os resumos devem ser editados em fonte “*Times New Roman*”, tamanho 12, espaçamento simples (1,0), com as margens justificadas em 2 cm e em página configurada em formato A4. **Não** serão aceitos arquivos em **PDF**.
- ✓ O **TÍTULO** do trabalho deve ser centralizado, em negrito e letras maiúsculas (exceto os nomes científicos), podendo se estender por até três linhas.
- ✓ Após o título, deverão aparecer os nomes completos do autor e dos coautores, separados por ponto e vírgula. A ordem de envio dos nomes dos coautores (informada na submissão on-line) será a

mesma emitida no certificado. Os nomes deverão ser numerados e logo abaixo deverão estar as instituições às quais pertencem.

- ✓ Logo abaixo das afiliações deverão vir alinhados à esquerda: a área temática e o e-mail do autor.
- ✓ O corpo do resumo deverá utilizar os seguintes tópicos: **Introdução, Objetivo, Métodos, Resultados ou Análise Crítica, Conclusão.**
- ✓ Abaixo do resumo deverão ser incluídas no máximo de três palavras-chave separadas por vírgula. As palavras-chave poderão ser selecionadas segundo os Descritores em Ciências da Saúde (DeCS) na página <http://decs.bvs.br/>.
- ✓ Não devem ser incluídos no resumo: **gráficos, figuras e tabelas.** Agências financiadoras ou apoiadoras do trabalho não devem ser referidas no resumo, apenas no momento da apresentação do trabalho.
- ✓ O uso de abreviaturas será restrito àquelas já identificadas anteriormente por extenso no texto do resumo.
- ✓ A qualidade do texto (gramática, ortografia e digitação) e as informações contidas no resumo são de inteira responsabilidade do autor.
- ✓ A responsabilidade de submissão dos trabalhos científicos ao Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) cabe exclusivamente aos autores dos resumos. A Comissão Científica fica isenta de qualquer intercorrência relacionada a esse processo.

5. DA APRESENTAÇÃO

- I. O apresentador deverá estar presente no local de apresentação com, no mínimo, 30 minutos de antecedência para o início previsto da sessão usando a credencial de identificação.
- II. Deverá assinar a frequência e entregar sua apresentação em dispositivo de armazenamento com saída USB (para modalidade oral) ou com o pôster (banner).

- III. Para a **modalidade oral** a apresentação deverá ser feita sob forma de exibição de slides digitais através de arquivo do PowerPoint. Outros formatos serão aceitos somente se o apresentador se responsabilizar pela apresentação. O primeiro slide deve conter o título, nome completo dos autores, bem como instituições envolvidas, cidade e estado. A apresentação dos trabalhos será realizada em forma de exposição oral com duração de, no máximo, 10 minutos, seguida de um período de 5 minutos para questionamentos do avaliador. Portanto, cada trabalho terá um tempo máximo de apresentação (defesa + arguição) de 15 minutos. Exceder esse tempo implicará na interrupção da apresentação. **Os trabalhos provenientes de Ligas Acadêmicas devem, obrigatoriamente, serem apresentados nesse tipo de modalidade.**
- IV. Para a **modalidade pôster**: O apresentador do pôster deverá permanecer durante o período determinado para visitação de pôsteres para responder a dúvidas e questionamentos dos visitantes e do avaliador sorteado. A afixação e remoção dos pôsteres serão de responsabilidade dos apresentadores do trabalho sob a orientação e de acordo com os horários estipulados pelos monitores do evento. A Comissão Organizadora não se responsabiliza por danos, extravios, desaparecimento ou qualquer outro imprevisto que venha a ocorrer com os pôsteres ou outros materiais. A fabricação dos pôsteres é de responsabilidade dos autores do trabalho, e deve ser em forma retangular de 90 cm de largura por 120 cm de altura, em material, cores e estilos segundo a necessidade ou o desejo dos mesmos, com letras legíveis a uma distância de 2,00 m. O título deverá ser exatamente o mesmo utilizado no resumo submetido e ser escrito em letras maiúsculas. Abaixo do título e com letras menores devem vir os nomes dos autores, das instituições envolvidas, da cidade e do estado. O corpo do trabalho deverá conter os mesmos tópicos utilizados no processo de submissão. Estas marcas devem estar legíveis e destacadas. Exemplo: "**INTRODUÇÃO:**" e "**OBJETIVO:**". O pôster

poderá ser ilustrado com: figuras, fotos, tabelas ou com outros recursos gráficos possíveis.

6. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- Serão desclassificados os trabalhos que não obedecerem às normas estabelecidas.
- Os resumos serão avaliados pela “Comissão de Avaliação de Trabalhos Científicos” deste evento.
- Os avaliadores realizarão análise cega dos trabalhos completos e resumos, o que significa que não terão acesso aos nomes dos autores ou instituição de origem do trabalho. Esse procedimento colabora para um processo de análise idôneo, transparente e justa.

Etapa I – Avaliação on-line: A Nota 1 (Peso 1) será atribuída pela Comissão Científica de Avaliação de Trabalhos por meio de formulário avaliativo on-line, de acordo com os critérios listados abaixo:

- a) **Título:** adequação ao conteúdo do resumo.
- b) **Introdução:** Qualidade e adequação ao objetivo do trabalho.
- c) **Objetivo:** Clareza, pertinência e consecução.
- d) **Métodos:** Adequação e qualidade.
- e) **Resultados:** Clareza, consistência, análise dos dados e alcance aos objetivos.
- f) **Conclusão:** Coerência em função dos objetivos e resultados ou análise crítica.
- g) **Originalidade** do trabalho.
- h) **Relevância:** Inovação e contribuição para área de conhecimento.
- i) **Qualidade da redação:** Ortografia e gramática.
- j) **Organização do texto:** Clareza e objetividade.

Etapa II – Avaliação presencial: O julgamento presencial dos trabalhos se dará a partir da avaliação de critérios complementares aos da primeira etapa, descritos abaixo:

- a) Postura/Comportamento durante a apresentação.
- b) Objetividade e domínio na apresentação dos resultados.
- c) Uso adequado do tempo.
- d) Capacidade de expressão oral.
- e) Organização do conteúdo.
- f) Relação do resumo escrito com a apresentação oral.
- g) Formatação.
- h) Qualidade estética.
- i) Aspectos gráficos gerais.
- j) Linguagem adequada.
- k) Conhecimento teórico e prático.

Observação: Sob nenhuma circunstância serão reveladas as pontuações obtidas pelos trabalhos nas avaliações, bem como não serão identificados seus avaliadores.

7. DAS ÁREAS TEMÁTICAS

7.1 CIÊNCIAS DA SAÚDE

I - ATENÇÃO À SAÚDE

- Atenção às Necessidades Individuais de Saúde;
- Atenção às Necessidades de Saúde Coletiva;
- Desenvolvimento e Avaliação de Planos Terapêuticos Individuais e Coletivos;
- Investigação de Problemas de Saúde Coletiva;
- Desenvolvimento e Avaliação de Projetos de Intervenção Coletiva.

II – GESTÃO EM SAÚDE

- Organização do Trabalho em Saúde;
- Acompanhamento e Avaliação do Trabalho em Saúde;

III – EDUCAÇÃO EM SAÚDE

- Identificação de Necessidades de Aprendizagem Individual e Coletiva;
- Promoção da Construção e Socialização do Conhecimento;
- Promoção do Pensamento Científico e Crítico e Apoio à produção de Novos Conhecimentos.

7.2 CIÊNCIAS HUMANAS

I – DIREITO CIVIL, DIREITO CONSTITUCIONAL, DIREITO AMBIENTAL, DIREITO EMPRESARIAL, DIREITO DO CONSUMIDOR, DIREITO CONTRATUAL, DIREITO PENAL, DIREITO TRABALHISTA E DIREITO TRIBUTÁRIO;

II – DIREITO DA TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO, ADVOCACIA ELEITORAL, ADVOCACIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E COMPLIANCE;

III – SISTEMA JURÍDICO, ATOS E DOCUMENTOS JURÍDICOS E METODOLOGIA JURÍDICA.

7.3 ÁREA TRANSDICCIPLINAR

I - TRABALHOS TRANSDICCIPLINARES E OUTROS.

8. DAS CERTIFICAÇÕES

Os certificados serão emitidos apenas na forma digital, que estarão disponíveis em até 30 dias após a realização da Jornada, para impressão e download em PDF, na seção EMISSÃO DE CERTIFICADOS disponível no site;

Autores que apresentaram seus trabalhos deverão acessar os certificados online, para impressão e download em PDF, na seção EMISSÃO

DE CERTIFICADOS disponível no site. Em hipótese alguma serão enviados quaisquer certificados pelos correios após o encerramento do evento.

A ordem dos nomes dos autores será a mesma informada no formulário on-line durante o processo de submissão do resumo.

Na ausência de apresentação do trabalho para o avaliador, **NÃO** será emitido o certificado de apresentação.

9. DAS PREMIAÇÕES

Serão somadas as notas da Etapa I (avaliação on-line) e da Etapa II (avaliação presencial). Os premiados serão definidos a partir das maiores médias.

Os melhores trabalhos serão divulgados na cerimônia de encerramento do evento e receberão certificados de Menção Honrosa.

10. DOS DIREITOS DE DIVULGAÇÃO

Os autores dos trabalhos inscritos concordam com a utilização sem ônus de seu nome, imagem e trabalho para divulgação em quaisquer meios de comunicação, traduções parciais ou integrais e reprodução total ou resumida, independentemente de licença, remuneração ou pagamento.

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

11.1. À Comissão Organizadora reserva-se o direito de cancelar, interromper, suspender ou adiar este processo no todo ou em parte, em caso fortuito ou de força maior.

11.2. Os autores e coautores dos trabalhos reconhecem e declaram, assumindo todas as responsabilidades legais, de forma irrevogável e irretroatável, que todas as informações fornecidas, bem como o conteúdo do trabalho inscrito, são verdadeiras, próprias e originais.

11.3. À Comissão Científica reserva-se o direito de desclassificar os trabalhos científicos que não obedecerem às normas que configurarem plágio.

11.4. As comissões Organizadora e Científica são incontestavelmente soberanas nas suas decisões, inexistindo a possibilidade de recursos ou manifestações de qualquer espécie neste processo.

11.5. Os componentes da Comissão Organizadora e os Monitores poderão ser autores ou coautores de trabalhos e também poderão concorrer às premiações.

11.6. Os casos omissos deste processo serão analisados pelas Comissões Organizadora e Científica.

PARNAÍBA – PI, 08 de outubro de 2019.



Prof. MSc. Luan Kelves Miranda de Souza
Presidente da Comissão Científica
do I Congresso Internacional Transdisciplinar &
II Jornada Acadêmica de Medicina do IESVAP